



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 063/2019.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se Pregoeiro Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-021/2018 de 14/09/2018, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de 01 (um) Equipamento completo e acessórios para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto-vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo compressor, com tanque reservatório de 10.000 litros (4.000 para água limpa e 6.000 de câmara de vácuo para sucção de detritos) e carretéis para mangueiras e 01 (um) Caminhão Chassi Trucado Traçado, Zero Km, Ano de Fabricação 2019 ou superior, Cor Branca, cabine com capacidade para um motorista e mínimo de dois passageiros, tração 6 x 4, movido a óleo diesel, 06 cilindros, potência mínima 275 CV, PBT mínimo 23.000 quilos, distância entre eixos de no mínimo 4.800mm.** Contamos com a presença da Sra. Beatriz Souza de Castro e Janaina Aparecida Sousa – membros da Comissão de Controle Interno e da servidora Fabiana Velloso Scatolino – Engenheira do SAAE. A empresa **VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **52.158.821/0001-54**, entregou toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas: **Gaplan Caminhões Ltdª inscrita sob o CNPJ nº 56.028.251/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Uchaq dos Santos, inscrito sob o CPF nº 288.704.528-83, a empresa: **Prominas Brasil Equipamentos Ltdª inscrita sob o CNPJ nº 59.598.946/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. Felipe Policarpo dos Reis Maia, inscrito sob o CPF nº 108.585.596-17 e a empresa **Vital Implementos Rodoviários Ltdª - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 52.158.821/0001-54**. O Senhor Felipe Policarpo dos Reis Maia representante da empresa Prominas questionou o CNAE da empresa Vital Implementos Rodoviários Ltdª em que não consta a fabricação de tanque de hidrojateamento, porém foi verificado que no objeto do Contrato Social, bem como no Comunicado de enquadramento de EPP da empresa Vital Implementos Rodoviários Ltdª constam : fabricação de semi-reboques,; comércio de tanques, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, entre outros materiais e serviços. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se a empresa Vital Implementos Rodoviários Ltdª EPP comprovou se tratar de ME/EPP/MEI, sendo portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do pregoeiro, sua equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência, o pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela equipe de apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros e representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro, foi verificado que a empresa **Prominas Brasil Equipamentos Ltdª inscrita sob o CNPJ nº 59.598.946/0001-44**, ofertou proposta para o Lote 01, estando, entretanto, incompleta quanto à entrega do prospecto/catálogo para o item mangueira principal, estando em desacordo com **a alínea “j” do item 4.1, do Título 4 – Da Proposta Comercial do Edital**. Quanto à empresa **Vital Implementos Rodoviários Ltdª - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 52.158.821/0001-54**, ofertou Proposta para o Lote 01, estando, entretanto, incompleta quanto à entrega do prospecto/catálogo para os itens **bomba de alta pressão, bomba de vácuo anel líquido, motor diesel, mangueira principal e bocais de limpeza**; estando em desacordo com **a alínea “j” do item 4.1, do Título 4 – Da Proposta Comercial do Edital**. Estando incompleta também quanto à especificação do modelo/marca dos itens referidos acima. Quanto à especificação do Termo de Referência apresentada na Proposta, está incompleta a descrição do item 2, do Termo de Referência, 01 – guia para mangueira para entrada do poço de visita com proteção contra quina. Quanto à empresa **Gaplan Caminhões Ltdª inscrita sob o CNPJ nº 56.028.251/0001-39**, ofertou Proposta para o Lote 02, estando, entretanto, em desacordo com o prazo de garantia solicitado no Edital, no Título 5, item 5.12.1.1, do Edital. Dessa forma, restou as empresas credenciadas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

desclassificadas na fase de proposta, motivo pelo que foi aplicado o artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo concedido prazo para escoimação das propostas, ficando, desde já, as licitantes participantes intimadas a apresentarem as alterações necessárias, **na data de 05 de agosto de 2019, às 08 horas, na sala de licitações do SAAE – Três Pontas – MG.** Ressalta-se que os envelopes de Proposta e Habilitação, este lacrado, ficarão guardados no cofre da Autarquia. Quanto à fase de Habilitação, a validade das Certidões apresentadas será considerada a data de 18 de julho de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, demais membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 18 de julho de 2019, às 11 horas e 30 minutos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Beatriz Souza de Castro
Membro da Comissão de Controle Interno

Janaina Aparecida Sousa
Membro da Comissão de Controle Interno

Fabiana Velloso Scatolino
Engenheira do SAAE

Carlos Alberto Uchaq dos Santos
Empresa: Gaplan Caminhões Ltd^a

Felipe Policarpo dos Reis Maia
Empresa: Prominas Brasil Equipamentos Ltd^a